



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 01 / 2021

Edsony M.

PORTARIA Nº. 030/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de indenização de transporte aos Auditores Fiscais da Receita Municipal, conforme Decreto nº 1.020/2017, em consonância com o art. 34-A e ss., da Lei 2.363/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.93, Ficha nº. 20215914:**

FAVORECIDO	CPF	VALOR (R\$)
LUIS ARMANDO DE OLIVEIRA	450.339.861-04	R\$ 9.000,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021